

Reunião ordinária pública

Data: 2023-08-07

Início: 09.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.40 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por se encontrar de férias.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (5640/ENTE/DAJA/2022 - 3/TICOM/DOM/2013)-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2023 (27/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (56/PPRC/PR/2023)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas (4296/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Linhas amarela e rosa



- (90/PGEN/DOM/2019 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----
- N.º 06 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, PAIALVO, PERTENCENTE AO SUBSISTEMA TO.01.04-CURVACEIRAS – receção definitiva e liberação de caução (3733/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira (39/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----**
- N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras (40/PUBO/DAJA/2023) -----**
- N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva (41/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro - Alviobeira (43/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão (44/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (45/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense (46/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre (47/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----**
- N.º 15 – REINSPECÇÃO DE ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas (4356/ENTE/DAJA/2023 - 185/ASCEN/DAAOA/2013)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 16 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 (12/ESPP/DEISA/2023 - 1/PROJPAR/DEISA/2023) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 17 – LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CARVALHAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – estudo de estacionamento (643/JUEL/DGT/2022 - 118/EDIF/DGT/2022)-----**



71

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 18 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR - PREÇO DE INSCRIÇÃO NOS ATELIERES DE TEMPOS LIVRES - VERÃO 2023 (3520/ENTE/DAJA/2023 - 6/DIVER/DTC/2018)-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (4102/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente a Sra. Maria Isabel Ferreira da Costa, residente no Largo cinco de Outubro, número vinte e um, e responsável, como cabeça de casal, do estabelecimento sito no número vinte, dando nota que a organização da Festa dos Tabuleiros colocou um WC portátil de plástico a um metro e meio de distância da janela do seu quarto; logo que deu conta da situação, reclamou telefonicamente para a Câmara Municipal que a remeteu para a Comissão Central; telefonou ao Sr. Mordomo que ficou de ir ao local e resolver a situação, o que não veio a acontecer, assim como não atendeu mais nenhuma das chamadas que, posteriormente, lhe fez, nem tentou estabelecer contato consigo; lamentou que não tenham tido em conta os direitos dos moradores, que tiveram que suportar o ruído constante das portas a bater e o cheiro insuportável que provinha daquele equipamento, até porque, apesar de despejado diariamente, não era objeto de qualquer desinfecção. Apelou a que a situação não se repita no futuro. Deu nota que a água foi ligada ao contador do número vinte, cuja porta foi danificada, e não havia necessidade de ter acontecido, tendo já apresentado queixa na Tejo Ambiente. ---

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, neste momento, nada pode ser feito para resolver a situação, que vai fazer constar do relatório das coisas que correram menos bem por forma a que, no futuro, haja maior atenção na escolha da localização dos equipamentos sanitários portáteis. Sobre a queixa apresentada à Tejo Ambiente referiu que a situação estará a ser avaliada com vista à reposição da tampa, que poderá demorar mais algum tempo se não existir stock. -----

A Sra. Maria Isabel Costa lamentou a atitude do Sr. Mordomo por quem esperou, no local, cerca de hora e meia e que o equipamento só tenha sido retirado no último dia. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que foram emitidos sessenta e dois passes a



antigos combatentes, para utilização dos Transportes Urbanos de Tomar, correspondendo a um apoio de quinhentos e trinta e três euros e vinte cêntimos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que vão ser instaladas na cidade mais três ilhas ecológicas, concretamente nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho, a título de reforço, junto ao Mercado Municipal e junto ao edifício Escavação, para melhorar a capacidade de deposição dos resíduos diferenciados. Apelou publicamente ao civismo porque, praticamente todos os dias, recebe fotografias de vários locais, na cidade e no concelho, reveladores de vários tipos de comportamento não cívico, que prejudicam a imagem e a qualidade de vida, e, nalguns casos, a saúde pública; inexplicavelmente, continua a verificar-se a deposição de enorme quantidade de monos na via pública e noutros locais (existe há três anos uma equipa a trabalhar todos os dias na recolha de monos e, mesmo reforçada, não consegue fazer face ao imenso volume de trabalho para remover o que vai sendo depositado em locais indevidos) e, apesar de alguma melhoria, de resíduos de obras e construção; são verificadas enormes quantidades de resíduos junto a contentores que nem sequer estão cheios e, em especial na cidade, amiúde no centro histórico, os sacos com lixo são deixados na rua, sem haver sequer a preocupação de procurar o contentor mais próximo. Saliu que não haverá serviços capazes de dar resposta às necessidades se não houver outro comportamento por parte dos cidadãos, individual e coletivo, incluindo de vigilância/alerta/censura perante quem comete este tipo de atos, para além do enorme aumento de custos que representa para o município. Sublinhou que mudar estes atos é um desafio para todos até porque é, também nestes aspetos, que têm a capacidade de demonstrar se são uma comunidade evoluída e capaz de resolver os problemas, ou, ao contrário, de os agravar. -----

A Sra. Presidente referiu que tomaram conhecimento pelos órgãos de comunicação social nacionais que o Governo está a ponderar declarar a situação de alerta devido ao quadro meteorológico e ao perigo de incêndios rurais; a verificar-se, mesmo que não seja para todo o país, é provável que o concelho seja abrangido pelo que adianta desde já que, perante uma situação de risco máximo de incêndio, mandarão encerrar a Mata dos Sete Montes. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reforçou a questão da ausência de respostas a alguns requerimentos que o PSD tem apresentado, em concreto ao ponto quatro do requerimento apresentado no início de janeiro, formalizado no dia trinta do mesmo mês, já reiterado em reuniões anteriores, para obtenção dos documentos então solicitados, designadamente os relatórios e/ou informações onde constem as avaliações técnicas efetuadas pelos Serviços da Câmara aos três Subsistemas, que sustentam a diferenciação de opção distinta no Subsistema



73

de Saneamento de Águas Residuais de São Pedro de Tomar (ser realizado por administração direta) que concluiu não estarem estas vias do Subsistema de São Pedro de Tomar, sujeitas a uma carga de trânsito, como as dos subsistemas de Maxial e Valdonas, bem como os pareceres sobre esses relatórios, a aprovação dos mesmos pela Câmara Municipal, respetiva comunicação à Tejo Ambiente, e documentos anexos, para conhecimento das reuniões, atas e deliberações. Reiterou o pedido de apresentação do estudo que a Sra. Presidente disse que os serviços tinham feito realçando que é impossível manter aquelas vias todas esburacadas tanto mais que, com o inverno, a situação ainda vai piorar. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que tem noção que a questão está para responder, até porque foi apresentado outro requerimento nesse sentido, e estará a aguardar a informação dos serviços que a habilite a dar a resposta pretendida. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou que lhes seja enviado o registo do requerimento para que possam acompanhar a evolução, sendo certo que, com esta justificação, a Sra. Presidente está a passar a culpa de não ter respondido para os serviços municipais, e para os respetivos trabalhadores. Referiu que, nos termos do Regimento, os membros deste órgão têm quarenta e oito horas para apresentar, por escrito, eventuais declarações de voto e, sendo quem mais as apresenta, os vereadores da oposição têm cumprido, salvo uma ou outra exceção, mas, analisando o histórico das publicações das atas de anteriores mandatos, e mesmo do primeiro ano do atual, verificam que se passou de uma situação regular, de submissão das atas para aprovação, às vezes nem um mês depois da reunião, e, neste momento, não são apresentadas atas desde nove de janeiro, encontrando-se dezassete para regularizar; a pessoa que faz as atas não mudou e reconhecem o seu empenho, dedicação, responsabilidade e compromisso, e questionam porque é que a situação está a acontecer, porque não compreendem, a menos que não queiram que passe para o público o que é aqui discutido. -----

Em resposta, a Sra. Presidente assumiu estar sem palavras perante esta intervenção; primeiro, porque é inimaginável que possam pensar que, antes de serem respondidos, os requerimentos não tenham que passar pelos serviços para recolher a informação atualizada; ou que as informações que dão, mesmo em conversa corrida, não resultem de troca de ideias e/ou de informações com os serviços; não está, de forma nenhuma, a culpar os serviços porque é inteiramente sua, ou do vereador com competência delegada ou subdelegada, a responsabilidade dessa falta de resposta e, quando ocorre uma eventual demora na prestação de informação necessária, cabe-lhes pressionar para que as respostas sejam apresentadas o



74

mais rapidamente possível. Frisou que, na segunda parte da intervenção, há contradição com o que foi dito na primeira, sendo certo que, tal como a Sra. Vereadora, tem total confiança na pessoa que secretaria as reuniões, e no seu profissionalismo, e não vai sequer questionar o que é que se passa, mas não pode ignorar a insinuação que são os eleitos que não querem que as atas sejam públicas; não compreende que isso se possa sequer pensar e rejeita completamente que estejam aqui a tentar esconder o que quer que seja, até porque as atas são uma síntese do que acontece nas reuniões e estas, independentemente da sua natureza, não decorrem à porta fechada e podem ter assistência, para além de que são transmitidas em direto. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que o que disse resulta da resposta da Sra. Presidente de que mandou o requerimento para os serviços, sendo certo que, no geral, há falta de interesse deste executivo em responder às solicitações dos vereadores da oposição; estão perante um executivo socialista, de maioria absoluta, que usa o poder para não transmitir, para não dar a informação que os eleitos solicitam e de que o povo precisa, porque nem todas as pessoas têm acesso aos meios digitais e, se os documentos estiverem publicados, podem pedir a alguém que os imprima; de certeza que os vereadores da oposição não votaram na Sra. Presidente, mas o povo que o fez tem o direito de aceder à informação. Referiu que esta maioria, para além de esconder a informação, boicota muitas vezes propostas que os vereadores da oposição apresentam as quais, apesar de aprovadas, não são colocadas em prática; também é uma maioria que lida mal com os órgãos consultivos, porque não instalou o Conselho Municipal de Segurança, não convocou o Conselho Municipal de Educação para analisar determinadas matérias, nomeadamente o Plano de Transportes Escolares que está agendado para esta reunião, cujo parecer era obrigatório, de acordo com o artigo vigésimo primeiro da Lei de transferência de competências; é uma maioria socialista absoluta que não cumpre a lei, mas a oposição está aqui para solicitar tudo aquilo que entenda ser preciso. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que não vale a pena responder a determinadas coisas; fica o novo requerimento em relação ao ponto quatro e deixa ao critério da Sra. Vereadora o que entender fazer em relação às atas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, mais do que respostas, querem ver ação e não têm visto isso acontecer, nomeadamente nos quatro temas que vai retomar, relativamente aos quais já foram colocadas algumas questões, algumas sem resposta, e, nalguns casos, também requerimentos. Referiu que, na última semana, foram diversos os municípios que anunciaram a aprovação das respetivas candidaturas aos Bairros Comerciais Digitais e gostaria de saber se

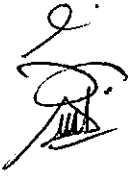


a candidatura do Município de Tomar foi aprovada ou qual é a situação; seria ótimo que tivesse sido aprovada porque é um tema a que os Vereadores do PSD dão muito valor, tanto que apresentaram uma proposta para que o Município manifestasse interesse na primeira fase da candidatura à medida, que, apesar de ter sido chumbada, foi seguida. Referiu que, no final de maio, abordou aqui a situação da Praia Fluvial do Alqueidão e, face às indicações da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, teve alguma dificuldade em compreender como é que a obra estava feita e se estava à procura dos pareceres favoráveis da Agência Portuguesa do Ambiente, mas gostaria de perceber qual é a situação atual porque, depois da aprovação, ainda terá que ser desenvolvido o procedimento para concessão e parece difícil que alguma coisa vá acontecer até ao final da estação; é o segundo verão com a obra feita e parece uma inoperância muito grande fazer a obra sem os pareceres necessários e terem a praia fechada, a degradar-se e a ser objeto de atos de vandalismo, entre outras coisas. Referiu que têm colocado questões sobre o Quiosque da Várzea Grande, que também foi objeto de requerimento, e, agora que já tem a casa de banho, gostaria de perceber o que é que falta exatamente para, de uma vez por todas, o promotor avançar com o contrato. Referiu que foi anunciado, com pompa e circunstância, o Plano de Negócios da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo e é um pouco estranho que ainda não se conheça um documento desta importância para o território e para os utentes dos serviços de saúde, pelo que questiona se a Sra. Presidente já teve acesso ao documento. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o documento foi solicitado, várias vezes, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, mas, até à semana passada, não tinha sido enviado. Deu conhecimento que a candidatura à medida Bairros Comerciais Digitais foi aprovada sem financiamento, por falta de dotação orçamental, tendo sido entregue no final da semana uma contestação em sede de audiência prévia. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que não é verdade que a praia do Alqueidão esteja fechada porque, como qualquer outra praia da Albufeira do Castelo do Bode, é utilizada diariamente por muitas pessoas; o que está fechado é o apoio de praia (cabana) porque só pode ser concessionado depois dos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente; sabe que houve uma reunião presencial com técnicos da entidade, mas não tem a certeza se foi antes ou depois de o assunto aqui ter sido abordado, e prefere que seja a Sra. Vereadora Filipa Fernandes que, neste momento, acompanha mais o processo, a fazer o ponto da situação. Referiu que não tem dados mais recentes sobre o Quiosque da Várzea Grande. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o Plano de Negócios foi anunciado há mais de um



mês e seria interessante saber se a Sra. Presidente, que também preside ao Conselho Intermunicipal, faz alguma leitura da demora na resposta ou se acha que é apenas administrativa. Referiu que é pena que a candidatura tenha sido aprovada sem financiamento, porque equivale a uma não aprovação, a não ser que possa vir a acontecer algum reforço na dotação; era um projeto com bastante interesse e espera que montante do financiamento seja reforçado, ou que a resposta em sede de audiência prévia, tenha parecer favorável. **Requeru** que lhe seja facultada a avaliação da candidatura efetuada pelo Município de Tomar à medida Bairros Comerciais Digitais incluindo a resposta enviada em sede de audiência prévia. Referiu que o quiosque da Várzea Grande é um exemplo da falta de ação; primeiro, faltava a casa de banho, e foi colocada; a seguir, faltava a eletricidade; parece que tudo vai faltando num contrato que tem anos; apresentaram um requerimento sobre esse contrato e os trâmites processuais e legais do projeto e da concessão, mas ainda não foi respondido, e é de lamentar que não haja informação atualizada, nem ação nenhuma para resolver a situação. Sublinhou que quando disse que a praia estava fechada era óbvio que estava a referir o espaço concessionado, mas também há responsabilidade sobre a praia; é uma obra que tem uma participação ativa do Município e da Junta de Freguesia e se a situação em que se encontra não pesa na consciência do Sr. Vereador deveria pesar. -----

Em resposta, a Sra. Presidente garantiu que não tem segundas interpretações sobre a falta de envio do Plano de Negócios da Unidade Local de Saúde, até porque o prazo de apresentação à tutela terminou a trinta de junho; entretanto, ocorreu a Festa dos Tabuleiros, que também exigiu alguma articulação com o Centro Hospitalar, assim como a Jornada Mundial da Juventude, e, pelo que é público, não deve ser fácil fazer escalas para manter os serviços. Referiu que, quando foi lançada, a medida Bairros Comerciais Digitais era interessante e o projeto que apresentaram iria dar um input significativo ao comércio em Tomar; tiveram que colocar só os comerciantes do centro histórico, mas o projeto estava escalável para todos os comerciantes (por exemplo da Alameda Um de Março e da rua Amorim Rosa, onde há uma dinâmica comercial interessante); correspondia a mais de um milhão de euros de investimento, mas o esforço do orçamento municipal para a concretização do projeto era mínimo; no início, só eram aprovadas cinquenta candidaturas, mas passaram mais de duzentas para a segunda fase; mantendo-se a mesma dotação da medida e aumentando o número de candidaturas apoiadas, mesmo que a exposição apresentada em sede de audiência prévia venha a ser aceite, podem ter que avaliar um eventual aumento do esforço municipal para a concretização do projeto, que só faz sentido e terá resultados se for implementado na



totalidade; chegaram a equacionar não haver pronúncia, mas pesou na decisão o facto de ter havido municípios que desistiram da candidatura, alguns deles com financiamento aprovado, e também a possibilidade de reforço da dotação da medida. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que ficou sem perceber se a pronúncia em sede de audiência prévia contempla alguma redução da estrutura ou da incidência do projeto. -----

Em resposta, a Sra. Presidente esclareceu que a pronúncia abrange a candidatura analisada, mas, se a resposta vier a ser favorável à pretensão do Município, podem ter que avaliar e decidir, dependendo do valor do financiamento. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a Jornada Mundial da Juventude teve impacto a nível nacional e também a nível local, onde houve empenho do Município para apoiar os duzentos/trezentos jovens, e os respetivos monitores; saudou e louvou o trabalho dos voluntários, que fizeram um trabalho excepcional de apoio a essas pessoas que vieram a Portugal; geralmente, os jovens regressam mais tarde, noutras condições, eventualmente com família, porque gostam de visitar com mais calma sítios onde já estiveram e, a longo prazo, Tomar também beneficiará e terá retorno deste apoio e deste acolhimento que foi dado; saudou igualmente quem incentivou e trabalhou horas árduas para que estas pessoas tivessem o melhor acolhimento possível. Sobre a intervenção do Sr. Vereador Hugo Cristóvão a propósito do lixo e do comportamento pouco cívico de alguns cidadãos, referiu que também tem observado comportamentos inapropriados de deposição de lixo em sítios inadequados, o que é de lamentar, mas não podem ficar de braços cruzados perante o problema, limitados a este apelo; se calhar, é preciso algum marketing e algum trabalho de sensibilização das pessoas para deposição dos resíduos nos locais adequados e sem prejuízo para terceiros, no âmbito das escolas ou de outro tipo de entidades. -----

A Sra. Presidente concordou que a Jornada Mundial da Juventude foi um sucesso para o país e associou-se a estas palavras, sobretudo para dizer um grande obrigado a todos os voluntários e às famílias de acolhimento. Referiu que ainda há grupos de jovens no concelho e que se espera que esta receção e acolhimento dê frutos no futuro, sobretudo frutos mais imateriais, porque os valores são fundamentais e, se estes ficarem, o concelho, o país e o mundo ficarão a ganhar. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão felicitou o Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo pela conquista do campeonato interdistrital de futebol de praia.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----



BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e um euros e vinte cinco centimos (2.923.221,25€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e três mil, quinhentos e noventa e seis euros e trinta e cinco centimos (403.596,35€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer com a Polícia de Segurança Pública com vista à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo, nos exatos termos da versão de 25 de julho. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reforçou a importância das ações para garantir a segurança lembrando que, este ano, mais uma vez, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata apresentaram, na Assembleia Municipal, uma proposta sobre o Conselho Municipal de Segurança, decorrente da leitura da necessidade de terem este tipo de respostas, com documentos e procedimentos adequados; este protocolo pretende ser o início desses procedimentos, e permitir a escolha dos locais onde serão colocadas câmaras de videovigilância; há largos meses que vêm chamando a atenção para esta problemática e as respostas por parte do Partido Socialista, também no âmbito da Assembleia Municipal, nomeadamente numa das últimas sessões, no início do ano, das quais também não há atas publicadas, foram sempre no sentido de que não existiam sentimentos de insegurança; por isso, não podem deixar de ficar um bocadinho admirados com os considerandos da minuta de protocolo, em especial quando refere “a instalação de um sistema de videovigilância na cidade de Tomar em especial nas zonas de maior registo de ocorrências criminais, vias de comunicação e pontes isoladas mas de importância relevante no contexto da deslocação pedonal ...”, onde se acaba por assumir aquilo que, há muito, vêm dizendo. Referiu que estas ações certamente terão custos associados, mas nada é dito sobre o assunto, e, na cláusula quarta, é indicado que a Polícia de Segurança Pública é a entidade responsável pelo



tratamento de dados do sistema e subcontrata ao Município de Tomar a manutenção ou substituição dos equipamentos e auditoria relacionada com a segurança da informação e a aptidão do sistema para cumprir as finalidades visadas, podendo este subcontratar empresas para realizar estas tarefas, e gostava que a questão pudesse ser clarificada, porque, depois de outorgado o protocolo, será necessário garantir muitas outras questões de ordem prática, procedimental e de cumprimento da legislação. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o protocolo anda a ser trabalhado há cerca de um ano e toda a informação foi disponibilizada, incluindo de ordem jurídica, mas não significa, de maneira nenhuma, que a criminalidade esteja a aumentar, sendo certo que também não existe nenhum concelho com criminalidade zero. Assumiu que o protocolo acaba por ter alguns custos para o Município, e já teve alguns porque algumas câmaras já foram adquiridas, de acordo com as especificações indicadas pela PSP, até por questões de compatibilidade com o respetivo sistema de monitorização; estiveram ativas durante a Festa dos Tabuleiros, mediante autorização, e agora permanecem desativadas, como tem acontecido. Quanto à cláusula referida deixou claro que os dados pessoais das pessoas têm que ser protegidos e só a PSP terá acesso às imagens; se se vier a verificar a necessidade de contratar uma entidade externa esta também terá que obedecer ao regime legal de proteção de dados. Frisou que o protocolo é igual na base para todos os municípios que queiram aderir, e, como aconteceu, pode sofrer alterações pontuais consoante a realidade local, sendo certo que a PSP não iria validar e outorgar um protocolo cujas cláusulas não cumprissem a lei. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reforçou a falta de perspetiva quando aos custos que o Município terá que suportar e perguntou de quem é a responsabilidade de legalização perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

Em resposta, a Sra. Presidente reiterou que não sabe quantificar os custos e que toda a tramitação administrativa é da responsabilidade da PSP, após a assinatura do protocolo, que só será operacionalizado depois de obtidas todas as autorizações necessárias. -----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 342/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de junho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 3.381,73€ (três mil, trezentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos). -----



Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria. Os Vereadores do PSD optam por se abster."-----

INFORMAÇÕES:-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em julho, e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no referido mês, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que lhes é presente, para conhecimento, a nona alteração ao orçamento do corrente ano, mas não foram informados da oitava alteração, a qual solicitou, tanto mais que será necessária para melhor compreender a última. Pediu esclarecimento sobre os serviços que estão na origem do reforço da rubrica da despesa "Outros Serviços", no montante de trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos euros, e lamentou que a verba inicialmente reservada de trezentos mil euros para apoios diversos orientados para famílias com emergentes dificuldades financeiras, face ao cenário socioeconómico que se vive no país e no concelho, em particular a subida das taxas de juro aplicáveis ao crédito à habitação, esteja agora reduzida a vinte mil euros; esta medida foi conversada no âmbito da preparação do orçamento, e fazia muito sentido; as famílias já estão em dificuldades e irão passar ainda mais porque não se antevê que a Euribor e as taxas de



juro venham a descer nos próximos meses; há inúmeros municípios a aplicar soluções diversas, que vão desde o mais básico, como o apoio direto às famílias, a outras mais criativas, mas, em Tomar, acabou por ser apenas uma oportunidade de propaganda quando o orçamento foi anunciado. -----

Em resposta, a Sra. Presidente sugeriu que a questão do reforço da rubrica da despesa "Outros Serviços" seja apresentada sob a forma de requerimento, para adequada resposta. Referiu que a questão ao apoio às famílias foi falada no âmbito do Estatuto da Oposição, e recolheram alguns contributos, mas, foi opção que o apoio às famílias aconteça por via da fatura da água – não se aplica ao primeiro escalão porque já reflete apoios sociais; o segundo escalão será faturado pelo primeiro escalão e o terceiro pelo segundo – e a rubrica será outra, mas ainda está em operacionalização com a Tejo Ambiente. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, à partida, independentemente do mérito que possa ter para a generalidade dos consumidores, a redução direta na tarifa da água deturpa o propósito inicial da medida; a questão do crédito à habitação afeta sobretudo a classe média, aqueles que tinham a vida pensada para uma determinada prestação ao banco e estão a pagar o dobro; as famílias podem ter créditos altíssimos e prestações incomportáveis e não consumir muita água (se calhar até cortaram no consumo para poder poupar e pagar ao banco). -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as medidas têm que ser universais e não podem fazer diferenciação entre quem tem crédito à habitação e quem não tem, nem dar um cheque a uma família; as famílias com rendimentos mais baixos beneficiam de um conjunto de apoios, e de tarifário social, e as famílias da classe média estão essencialmente no segundo e terceiro escalão. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que podia haver soluções criativas mais interessantes e com apoio mais efetivo aos cidadãos; não o estando a defender, há municípios que entregam mesmo um cheque às famílias com créditos à habitação; Braga, por exemplo, criou um portal onde as pessoas com créditos à habitação, contraídos antes de dezembro de dois mil e vinte e um, salvo erro, se candidatavam e apresentavam os seus rendimentos; não percebe como é possível noutros lados e em Tomar não é. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que só conhece a Câmara Municipal de Tomar e o seu funcionamento, e é o que é. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas -----



9
82

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, no dia 27 de julho, para apoio a atividade escutista, a realizar na Herdade dos Gagos, em Almeirim, nos termos da informação n.º 6729/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4408/PR/2023, de 28 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Linhas amarela e rosa-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 5 de agosto de 2019, os horários e localização das paragens das linhas amarela e rosa dos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 6873/2023 do Departamento de Obras Municipais e da planta anexa. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os horários das linhas amarela e rosa e a localização das paragens nos termos propostos na referida informação, e planta anexa, as quais homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o tamanho do mapa torna quase impossível perceber o que está em causa, mas, tendo em conta o que é descrito nos documentos, estarão a ser operacionalizadas as duas novas linhas que não foi possível implementar em dois mil e dezanove, mas não se indica se isso passa a ser possível porque também se vão utilizar as viaturas antigas a diesel nos Transportes Urbanos de Tomar, nem se há lugar à revisão da previsão dos custos com os motoristas, onde apenas foram considerados os veículos elétricos; por outro lado, tendo em conta o tempo decorrido, nada é dito sobre a possibilidade de dar mais um pequeno passo para que mais pessoas com dificuldades de locomoção e sem transporte público com horários pudessem usufruir desde serviço. -----

Em resposta, a Sra. Presidente realçou que, por transposição de uma diretiva comunitária para o ordenamento jurídico nacional, os municípios passaram a ser autoridades de transportes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, podendo delegar as inerentes competências, nomeadamente nas Comunidades Intermunicipais; o



Município de Tomar delegou essa competência na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, abrangendo os transportes públicos, os transportes urbanos e os transportes escolares; no âmbito da Comunidade Intermunicipal foi realizado um concurso público para a concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, cujo contrato foi visado, já este ano, pelo Tribunal de Contas; a concessão vigora por oito anos, com início no dia um de agosto, e envolve um investimento de trinta e seis vírgula seis milhões de euros; no caso de Tomar, os autocarros elétricos continuam a ser propriedade municipal, que recebe uma renda de quinhentos e cinquenta euros, salvo erro, por cada viatura, mas deixa de ser necessário contratar serviços de motorista, porque passa a ser responsabilidade do concessionário; está acordado com o concessionário que estas novas linhas sejam asseguradas com as viaturas a diesel, nas mesmas condições definidas para os elétricos. Referiu que a rede de transportes é dinâmica e nada impede que possam fazer ajustes nas seis linhas existentes, mas a criação de novas linhas obrigará a um aditamento ao contrato, que terá que ser sempre submetido ao Tribunal de Contas. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu acesso ao contrato de concessão assinado entre a Comunidade Intermunicipal e o concessionário, dado que o desconhecem. Referiu que, se bem entendeu, estas duas novas linhas foram aprovadas pela Câmara Municipal, em dois mil e dezanove, nunca foram implementadas por falta de meios, e, apesar de não saberem que avaliação terá sido feita previamente a essa inclusão, estão abrangidas no contrato de concessão, assim como os respetivos custos, mas gostaria de ter essa confirmação. -----

Em resposta, a Sra. Presidente confirmou que as duas novas linhas foram aprovadas em dois mil e dezanove, não foram operacionalizadas porque só existiam quatro viaturas e foram consideradas no âmbito do contrato de concessão, prevendo-se que tenham início no próximo dia um de setembro; do ponto de vista das viaturas, o contrato define a renda a pagar pelo concessionário pela utilização das viaturas elétricas e, enquanto o concessionário não arranja alternativa, serão utilizadas as viaturas a diesel, mediante o pagamento de uma renda semelhante à que existe para as elétricas. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu esclarecimento sobre a alternativa que o concessionário poderia apresentar. -----

Em resposta, a Sra. Presidente disse que, em termos de transportes urbanos de Tomar, o caderno de encargos do concurso público não limitou a viaturas elétricas, permitindo viaturas movidas a outro tipo de energias, como o gaz, e o concessionário podia ter viaturas elétricas ou mais pequenas movidas a gaz, por exemplo. -----



84

N.º 06 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, PAIALVO, PERTENCENTE AO SUBSISTEMA TO.01.04-CURVACEIRAS – receção definitiva e liberação de caução -

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6670/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para receção definitiva da empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Vila Nova, Paialvo, pertencente ao Subsistema (TO.01.04 - Curvaceiras), adjudicada a Aquino Construções, SA, e liberação de caução.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra e liberar a correspondente caução, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Vale Venteiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3531/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4301/PR/2023, de 21 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Barreiras, Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 3539/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4314/PR/2023, de 24 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva -----



85

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à XXI Mostra de Artesanato e Folclore da Peralva, nos termos e fundamentos da informação n.º 3564/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4313/PR/2023, de 24 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro - Alviobeira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Ceras, nos termos e fundamentos da informação n.º 3653/DAJA/2023.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4359/PR/2023, de 27 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 3656/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4360/PR/2023, de 27 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à Festa das Vindimas, na Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 3660/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 22 de agosto a 5 de setembro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual



redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa anual em Amêndoa, nos termos e fundamentos da informação n.º 3759/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa de verão em São Silvestre, nos termos e fundamentos da informação n.º 3766/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 12 a 26 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – REINSPECÇÃO DE ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à reinspeção do elevador EL/CMT/154, instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia, sito na rua Infantaria Quinze, n.º 9E, nos termos e fundamentos da informação n.º 3730/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----****N.º 16 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de transportes escolares para o ano letivo 2023/2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1092/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O Decreto-Lei nº 21/2029 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da educação, definindo, na sua secção II, o Plano de Transporte Escolar como o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário.-----

A Secção II:-----

“O Plano de Transporte Escolar visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar (...)” (Art.º 18º)-----

O Plano de Transporte escolar inclui, obrigatoriamente: -----

- a) a área abrangida, representada em planta a escala adequada;-----
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;-----
- c) A numeração e classificação oficiais, ou a designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer; -----
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados; -----
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;-----
- f) Os meios de transporte a utilizar;-----
- g) Os circuitos especiais, existente ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaça regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimentos dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples. -----



- No Art.º 21º - Competências-----
1. Nos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. -----
- No Art.º 22º – Vigência e revisão-----
1. O Plano de transporte escolar é aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte (...) -----
- Concessão do transporte público de passageiros na CIMT: -----
- A partir de 1 de agosto de 2023, inicia-se uma nova fase para o transporte público de passageiros na região do Médio Tejo: “Meio – para andar no Médio Tejo”. O serviço de transportes foi concessionado ao operador RMTejo - Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda. -----
- Da análise dos documentos: -----
- Neste Plano de Transportes existem de um total de 40 circuitos: 25 de transporte público da RMTejo - Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda.; 1 de transporte público da CP – Comboios de Portugal; 7 circuitos em viatura ligeira de aluguer; 3 para alunos com necessidades educativas especiais e 4 circuitos em carrinhas de autarquias.-----
 - No ponto 3, a referência ao número de alunos e estabelecimentos de ensino – não é feita qualquer referência à Carta Educativa.-----
 - No ponto 4 – Normas, Número 1, alínea a) Transporte escolar gratuito – 1º, 2º e 3º ciclo – que vivam a mais de 3Km; alínea d) as crianças que frequentem os jardins de infância das localidades servidas por circuitos especiais, contratualizadas para o transporte dos alunos do 1º ciclo, desde que a lotação o permita. -----
- Muitas foram as dúvidas suscitadas pela análise da documentação e, apesar de questionado diretamente pelos Vereadores do PSD, o Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro da Educação, revelou-se incapaz de esclarecer adequadamente. Nomeadamente:-----
- Como se vão concretizar as carreiras de transportes para os alunos do Ji/Eb1 dos centros escolares de Casais e Alviobeira e São Pedro, quanto a horários, paragens, entre outros, uma vez que estas carreiras (como se deduz do quadro da página 10 do documento) serão integradas no serviço de transportes “Meio – para andar no Médio Tejo”. -----
 - Se os Encarregados de Educação, no ano letivo 2023/2024 vão pagar transportes? Porquê? Este ano letivo? Consideramos que poderia ser uma forma de a Câmara de Tomar ajudar as famílias. -----



• Os alunos que vivem a menos de 3km e os alunos do pré-escolar vão pagar transportes? Mesmo havendo vagas nos autocarros? -----

Por último, e não menos importante, constatámos que não foram cumpridas as determinações dos artigos 18º, 21º e 22º, concretamente: -----

Art.º 18º -----

b) Os itinerários dos meios de transporte colectivo de passageiros;-----

c) A numeração e classificação oficiais, ou a designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer; -----

d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados; -----

e) A projecção quantificada da procura por locais de origem-----

Art.º 21º -----

a) Não foi ouvido o Conselho municipal de educação. -----

Art.º 22º -----

a) O plano não foi aprovado até 1 de agosto. -----

Por tudo o que foi identificado e por discordarem desta forma de trabalhar, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu alguma explicação sobre o plano de transportes apresentado. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que os eleitos do Partido Social Democrata nos órgãos do Município, numa postura muito diferente da que tinham quando estavam na governação, têm uma leitura dos órgãos consultivos como se fossem órgãos fiscalizadores; esta governação não tem qualquer receio que existam e querem que sejam o mais amplos e plurais possível, como prova a sua atual composição; com esta governação, o Conselho Municipal de Educação passou a integrar um conjunto de novas entidades, nomeadamente os diretores dos Agrupamentos de Escolas e os presidentes dos respetivos conselhos gerais e as escolas de ensino artístico e de ensino privado; ao longo de quase dez anos, sempre o plano de transportes foi submetido a este órgão e foi sempre aprovado por unanimidade; neste momento, o plano é responsabilidade da Comunidade Intermunicipal, em articulação com o Município; está feito de acordo com as necessidades do concelho, se bem que, como é habitual, no início do ano letivo, se podem colocar algumas questões que precisem de ser afinadas; no essencial, os princípios mantêm-se, mas deixa de haver autocarros específicos para o transporte de crianças – como acontecia para o Centro Escolar de São Pedro, Casais e Linhaceira - e os lugares disponíveis podem ser utilizados por outro público; a execução do



90

plano passa a ser responsabilidade da Comunidade Intermunicipal ficando o Município a gerir diretamente apenas o transporte em táxi, uma solução necessária quando se trata de transportar um número muito reduzido de crianças, e que, a cada ano, se tem vindo a revelar cada vez mais difícil de assegurar. Referiu que, no Médio Tejo, as famílias não terão custos com os transportes escolares, incluindo dos alunos do ensino secundário, pois são assumidos pelos municípios, e, em Tomar, por uma questão de justiça e de igualdade, o município pagará também integralmente o passe dos alunos transportados em comboio. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, nos termos do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, não há dúvida que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os planos de transportes escolares, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, o qual não existe; outra coisa é, depois, o trabalho que, a partir do plano, a Comunidade Intermunicipal terá que fazer no âmbito da concessão. Salientou que o plano de transporte não contempla toda a informação obrigatória, nomeadamente a área abrangida, a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros, a numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer, a projeção quantificada da procura por locais de origem, e os meios de transporte a utilizar. Mostrou especial preocupação com a situação dos transportes dos Centros Escolares de Casais e de São Pedro porque vão ficar integrados no sistema de oferta de transportes do Médio Tejo (MEIO) e nem os horários são apresentados. Pediu confirmação de que os transportes vão ser totalmente gratuitos porque, de acordo com o documento, a gratuidade apenas abrange os alunos dos primeiros, segundos e terceiro ciclos que residam a mais de três quilómetros e os alunos do pré-escolar abrangidos pelos circuitos especiais. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão esclareceu que, por princípio, o transporte escolar abrange as crianças que têm legalmente esse direito, como é o caso dos alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico que residem a mais de três quilómetros da escola, e as crianças do pré-escolar não têm direito a esse transporte sendo certo que havendo vaga, em situações excecionais, mediante parecer social, têm assegurado alguns transportes, e vão continuar a fazê-lo, por exemplo para as crianças que estavam matriculadas no Fetal que vão para a Escola da Pedreira (a mais próxima). Confirmou que a Câmara assume os custos do transporte. -----



A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é verdade a questão dos três quilómetros, mas, se há situações excepcionais, e se os autocarros andam a meia lotação, todos os alunos deviam poder ter transporte gratuito, ainda mais se se tratar de irmãos a frequentar o primeiro ciclo e o pré-escolar. Reiterou a questão da cobrança aos pais e dos horários para os centros escolares de Casais e de São Pedro.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que os horários escolares não vão sofrer alterações e, salvo pequenos ajustes que tenham que fazer, os horários dos transportes vão ser semelhantes; não pode indicar com certeza quais serão os horários, mas vai haver um de manhã e outro ao fim do dia.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes insistiu que os horários deviam constar do plano, o que não acontece; as questões que estão a colocar não têm resposta no documento, e deviam ter; os pais precisam de saber o que se vai passar e os eleitos que estão a ser chamados a aprovar o plano de transportes escolares também deviam conseguir perceber o que se vai passar, mas o Sr. Vereador responsável dá respostas imprecisas e insuficientes, e também não sabe, e devia saber, porque estas situações deviam estar resolvidas no princípio de julho. Reforçou a pergunta se os pais vão pagar ou não.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão reiterou que não pretendem cobrar o transporte escolar às crianças sendo certo que há quem não tenha direito a ele; é verdade que há um ou outro autocarro cuja lotação poderia permitir que uma criança que residisse a menos de três quilómetros pudesse ser transportada, mas isso não acontece na generalidade do território, e têm que ter em conta os princípios da equidade e da igualdade de tratamento; por outro lado, tendo em conta a dispersão dos estabelecimentos escolares, alguns com número reduzido de alunos, e também, nalgumas situações, a dispersão das habitações dos alunos, mesmo que quisessem pagar o transporte a todos os alunos, não há meios logísticos para o assegurar. Referiu que, em julho, nem as inscrições estavam feitas na totalidade, e que o plano contempla toda a informação necessária; as informações vão chegar aos pais a tempo do arranque do ano letivo, como sempre aconteceu e vai continuar a acontecer; tem total confiança nos serviços, que fazem isto há muito tempo e têm conhecimento muito claro do território, das escolas e das necessidades, e também nos Agrupamentos de Escolas, que trabalham estas questões na prática com os pais e as famílias, e o próximo ano letivo vai ser com certeza um ano perfeitamente natural e normal.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que os transportes escolares funcionam há uma série de anos e bem; com a rotina e com o tempo têm-se burilado algumas situações e o serviço



92

está adequado à necessidade do concelho, sendo certo que há, e haverá sempre, situações pontuais a corrigir. Salientou duas discordâncias em relação a este plano de transportes e ao que foi, e é usual ser dito pelo Sr. Vereador responsável: primeiro, a documentação que é apresentada devia vir completa e adequada para que pudesse ser analisada por qualquer pessoa e não se colocassem quaisquer dúvidas, o que, tal como noutros assuntos, não acontece; depois, a ideia que tudo o que são documentos estratégicos, órgãos consultivos ou de acompanhamento ou de monitorização pouco servem, só empatam e que mais vale resolver diretamente, e desprezar todos esses órgãos e toda essa documentação; se os órgãos estão previstos e existem, devem funcionar; está previsto que exista um Conselho Municipal de Educação e uma Carta Educativa e nada existe ou funciona, não se envolvem as pessoas e os agentes educativos, só se envolve diretamente quem interessa e quem se acha que pode resolver, mas há outros que eventualmente teriam alguma participação ou comentários para fazer, como é o caso das associações de pais, que, desta forma, não têm onde o fazer. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 17 – LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CARVALHAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – estudo de estacionamento-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 118/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento das obras de construção do edifício sede do Centro Cultural e Recreativo do Carvalhal, sito na rua Principal, n.ºs 19-A e 19-B, em Carvalhal da Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16199/2022 e 6653/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação sobre o número de processos desencadeados pelas associações para legalização das suas instalações, no seguimento da publicação da revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, ou o que se conheça sobre os procedimentos em curso com essa intenção, em resultado do acompanhamento que estará a ser assegurado, em cumprimento da deliberação que tomaram,



93

por proposta do Partido Social Democrata.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que foi estabelecido contato com um conjunto de associações que reuniam condições para legalização das instalações e tem estado a ser dado o apoio técnico-administrativo possível, e a ocorrer reuniões, mas não sabe quantos e quais os processos em curso. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu informação sobre a situação dos processos em curso para legalização das instalações das associações, na sequência da publicação do novo Plano Diretor Municipal de Tomar e da proposta aprovada, por unanimidade, na reunião de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um, visando a criação de “uma equipa técnica, supervisionada pelo executivo, de apoio na elaboração desses processos”. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 18 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR - PREÇO DE INSCRIÇÃO NOS ATELIERES DE TEMPOS LIVRES - VERÃO 2023 -----

Em face da discussão verificada, onde não participou o Sr. Vereador Luís Francisco, a Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia, para melhor esclarecimento. -----

Foi referido pela Sra. Vereadora Lurdes Fernandes que a iniciativa é louvável e, se fosse possível, até poderia ser alargada, mas, atendendo aos prazos e aos procedimentos que verificaram, julgam não estar reunidas as condições para aprovar a proposta; o assunto poderia já ter sido analisado no âmbito das duas entidades, mas o que chega a este órgão é uma proposta formulada pelo Instituto Politécnico de Tomar, no dia nove de junho, para realizar estas ações em dois períodos do mês seguinte (entre os dias dezassete e vinte e um e os dias vinte e quatro e vinte e oito); a informação técnica acontece no dia vinte e sete de julho, depois de os ateliers terem eventualmente acontecido, sem indicar sequer se os mesmos se realizaram, como foram divulgados e quem os frequentou. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3556/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 28 de junho de 2024, para apoio a atividade do CIRE, a realizar em São Pedro do Estoril, com o custo estimado de 225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e quarenta minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

